

5 — Condições preferenciais:

a) Possuir experiência profissional comprovada, desenvolvida em serviços públicos com missões enquadradas na área de actividade do cargo a prover, designadamente no âmbito:

Da gestão técnica das infra-estruturas de voz e dados, nomeadamente nos seguintes equipamentos e tecnologias:

Equipamentos de rede de dados: Routers Cisco 75xx, 3800, 2800, 3725 e 3745; Switches Multilayer Cisco Catalyst 6509 Supervisor e MSFC, 3750 e 3550; Switches L2: 3500 e 2950; Switches Cisco ATM LS1010 e 8500; Access Points Cisco 1120 e 1200; Bridges Cisco Aironet 350 e 1310 — concentradores de acesso remoto VPN VPNC Cisco série 3000; servidores de acesso remoto Dial-Up Cisco AS 5300 sistemas Power Line Comunicações;

Equipamentos de rede de voz: centrais telefónicas Alcatel 4400; Equipamentos servidor de comunicações IP Hipath 4000; Sistemas estruturados de cablagem: infra-estruturas em cobre (voz/dados); infra-estrutura de voz TVHV; infra-estruturas passivas em fibra óptica;

Tecnologias: VLAN, Spanning-Tree, TCP/IP v4 & v6, Gigabit/FastEthernet, 802.11, ATM, LAN Emulation — LANE (LEC, VCC — circuitos virtuais), LAN, WAN, MAN, MPLS;

Da administração dos serviços básicos de comunicações de voz e dados, nomeadamente nos seguintes equipamentos, *softwares* e tecnologias:

Gestão de sistemas: UNIX (SUN Solaris 2.6 e 8) Windows (3.x, 95/98 NT, 2000, 2003 e XP) e Linux;

Gestão de sistemas de comunicações de voz: Siemens Hipath 4000 (TDM e IP) e Alcatel 4400;

Gestão de sistemas de contabilização telefónica: EasyLynk;

Gestão de serviços básicos de comunicações: DNS — serviço de nomes e gestão de domínios; LDAP — serviço de directoria; RADIUS — administração do serviço autenticação; administração de acessos Dial-Up (analógicos e RDIS); serviço de Proxy/Cache HTTP; serviço de DHCP — Dynamic Host Configuration Protocol; serviço de Proxy Socks; administração do serviço de *e-mail*: IMAP4, POP3, SMTP, *webmail*, serviço de News; serviço de NTP;

Gestão de serviços avançados de comunicações: videoconferência (Access Grid, H.323 e H.320) e Streaming;

Tecnologia: TCP/IP v4 & v6, telefonia IP e Voice Over IP e Multicast;

Da gestão das comunicações, nomeadamente nos seguintes *softwares*, protocolos e tecnologias:

Protocolos e redes de telecomunicações: TCP/IP v4 e v6; Protocolos de Routing: BGP, RIP, IGRP e OSPF; Protocolos LAN: WirelessLAN 802.11, GigabitEthernet, FastEthernet e Ethernet;

Protocolos WAN: VPN IP MPLS, ATM, SMDS, X.25, Frame Relay e ISDN;

Qualidade de serviço: Diffserv;

Software de gestão de rede: CiscoWorks 2000, pacotes LAN Management Solution e Routed WAN Management Solution, Wireless LAN Solution Engine. Protocolos SNMPv1, v2 e v3;

Software de monitorização de rede: MRTG, STG, SPONG, Caqui e NMIS;

Software de sistemas operativos de equipamentos de comunicações: IOS — Internetwork Operating System e CatOS — Catalyst Operating Systems;

De segurança na área das comunicações, nos seguintes *softwares*, protocolos e tecnologias:

Sistemas de segurança: Firewall (Cisco PIX e NetScreen) e Access Control Lists (ACLs);

Sistemas de acesso remoto: VPN (Cisco e NetScreen);

Serviço de antivírus TrendMicro, serviço WSUS — Windows Server Update Services, serviço de acesso remoto VPN e WebVPN e sistemas de chave pública (PKI);

b) Possuir formação específica para o exercício de funções dirigentes;

c) Possuir formação pós-graduada relacionada com a área de actuação.

6 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

7 — Processo de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao reitor da Uni-

versidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 as 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado do *curriculum vitae* e dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 3 a 5 e de outros elementos que o candidato entenda relevantes.

8 — Data da publicitação na bolsa de emprego público — no dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Carlos Duarte Oliveira Silva, administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho.

Vogais:

Licenciado Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal de gestão administrativa da Câmara Municipal de Braga.

Licenciada Constança Margarida Oliveira e Silva, especialista de informática do grau 3, nível 1, do quadro da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto.

24 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso n.º 8380/2006

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, um processo de selecção com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, de um lugar para o cargo de secretário (equiparado a cargo de direcção intermédia do 1.º grau) da Escola Superior de Educação de Santarém, do Instituto Politécnico de Santarém.

2 — Compete ao Secretário da Escola Superior de Educação de Santarém, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as atribuições previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, conjugado com o disposto no artigo 54.º dos Estatutos da ESES, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de Outubro.

3 — Remuneração — o vencimento base mensal atribuído ao cargo de secretário corresponde a 80% do valor legalmente definido para o cargo de director-geral, estando actualmente fixado em € 2801,33, de acordo com o anexo VIII e o artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. A remuneração base acrescem os demais subsídios e abonos legalmente atribuídos aos funcionários e agentes da administração central, regional e local do Estado.

4 — São requisitos legais de admissão:

Ser funcionário;

Possuir seis anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível a licenciatura;

Possuir licenciatura.

5 — Perfil pretendido — o candidato deverá revelar competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo das áreas administrativa, financeira e académica de uma instituição do ensino superior.

6 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas dentro do prazo estipulado neste aviso através de requerimento dirigido à presidente do conselho directivo, remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação de Santarém, Apartado 131, 2001-902 Santarém, ou entregue pessoalmente no Secretariado dos Órgãos de Gestão, sito na Escola Superior de Educação de Santarém, Complexo Andaluz, Santarém, dele devendo constar os seguintes elementos:

7.1 — a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato; Documento comprovativo das habilitações literárias;

Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participou, se for o caso;

Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo;

Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente, e de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional e antiguidade que possui na categoria, na carreira e na função pública.

8 — As listas de admissão e de classificação final dos candidatos serão afixadas no placard junto do Sector de Recursos Humanos, na Escola Superior de Educação de Santarém.

9 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Santarém, professora-coordenadora Maria João Cardona Correia Antunes.

Vogais efectivos:

1.º Administradora do Instituto Politécnico de Beja, mestre Maria Rita Pereira Courado Baltazar Palmeiro.

2.º Director dos Serviços de Acção Social, mestre António José Duarte Fonseca.

Vogais suplentes:

1.º Secretário da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, Dr. Pedro Maria Nogueira Carvalho.

2.º Secretário da Escola Superior Agrária de Santarém, mestre António Oliveira Louro Almeirão.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O aviso integral encontra-se disponível na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt).

20 de Julho de 2006. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Os actos enviados para publicação no *Diário da República* devem ser autenticados nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, ou respeitar os requisitos técnicos de autenticação definidos pela INCM, nos formulários de edição de actos para publicação, conforme alínea *b*) do n.º 2 do mesmo diploma.

Transitoriamente, até 31 de Dezembro de 2006, poderá ser observado o previsto nos n.ºs 6.6 e 6.7 do mesmo diploma.

Os prazos de reclamação das faltas do *Diário da República* são de 30 dias a contar da data da sua publicação.

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 1,92



Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa